



RECEBIDO em 02 05 88
ARQUIVADO em 04/05/88
Manoel
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.359/88 EMENTA:-

de 02 de maio de 1.988 Reconhece de utilidade Pública e
Reg. Livro fls. 2 adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DAS
OFICINAS DO CARIRI (A O C) com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do
Norte - CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Juazeiro do Norte - CE. aos 02 dias do mês
de maio de 1.988.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL